

PORTARIA Nº 43.042/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS-INTERINO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e 34.324/2016, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3738, 3812 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
SABRINA CORDEIRO DE BORBA	9353	19/10/16	16/04/17	SMED
SILMARA CAMARGO DE OLIVEIRA GULMINI	9356	08/11/16	06/05/17	SMED

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de novembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SEC. MUNICIPAL GESTAO DE PESSOAS - INTERINO